

| | 2016 | | | | | | | | | |
|------------------------|----------------|--------------|---------------|----------------|--------------|----------------|---|-----------------|-----------------|----------------|
| | A | B | C | D | E | F | G | H | Total | % |
| Sector privado | | | | | | | | | | |
| 4200 - Indústria | 3.123 | 2.620 | 750 | - | - | - | - | 17.686 | 24.179 | 9,34% |
| 4300 - Comércio | 5.541 | 3.012 | 26.784 | 12.649 | | | 12550 | 23.739 | 84.275 | 32,56% |
| 4500 - Outros serviços | 599 | - | 5.070 | 12.622 | 0 | 246 | | 234 | 2.417 | 21,188 |
| 4600 - Pessoa Física | 101.124 | 2.060 | 650 | 641 | 656 | 506 | 566 | 1.535 | 107.738 | 41,63% |
| 4700 - Habitacionais | 4.146 | 372 | - | 408 | - | 12.134 | 4374 | - | 21.434 | 8,28% |
| Total | 114.533 | 8.064 | 33.254 | 26.320 | 656 | 12.886 | 17.724 | 45.377 | 258.814 | 100,00% |
| % de Participação | 50,12% | 3,53% | 14,55% | 11,52% | 0,29% | 5,64% | 7,76% | 19,86% | 113,27% | |
| PCLD | (572) | (81) | (998) | (2.632) | (197) | (6.443) | (12.407) | (45.377) | (68.707) | |
| % de Provisão | 0,50% | 1,00% | 3,00% | 10,00% | 30,00% | 50,00% | 70,00% | 100,00% | | |
| Total geral | 113.961 | 7.983 | 32.256 | 23.688 | 459 | 6.443 | 5.317 | - | 190.107 | |
| | | | | | | | Total circulante - Operações de crédito | | 76.163 | |
| | | | | | | | Total não circulante - Operações de crédito | | 113.944 | |

b. Provisão para créditos de liquidação duvidosa A provisão constituída na forma indicada na nota explicativa n° 7.a apresentou a seguinte movimentação no período:

| | 2017 | 2016 |
|---------------------|---------------|---------------|
| Saldo inicial | 68.707 | 67.980 |
| Provisão no período | 9.400 | 1.109 |
| Reversão no período | (20.602) | (382) |
| Saldo final | 57.505 | 68.707 |

c. Operações renegociadas

| | 2017 | 2016 |
|----------------|---------------|---------------|
| Empréstimos | 47.565 | 53.039 |
| Financiamentos | 785 | 1.373 |
| Total | 48.350 | 54.412 |

Conforme Resolução n° 2.682/99, do CMN, os créditos renegociados são classificados no nível de risco anterior do contrato original, os créditos em prejuízo renegociados retornam para a carteira e são provisionados no nível de risco H. **8. DEVEDORES DIVERSOS** Em 31 de dezembro de 2017, os montantes de R\$ 348 (R\$ 1.520 em 31 de dezembro de 2016) e R\$ 41 (R\$ 5 em 31 de dezembro de 2016), contabilizados no ativo circulante e no ativo não circulante, respectivamente, referem-se principalmente a adiantamentos, antecipação de impostos e contribuições, devedores por compra de bens e devedores por depósitos em garantia.

| | 2017 | 2016 |
|--------------------------------------|------------|--------------|
| Adiantamentos e antecipações | 156 | 117 |
| Impostos e contribuições a compensar | 12 | 761 |
| Devedores diversos | 222 | 647 |
| Total Geral | 390 | 1.525 |
| Total ativo circulante | 348 | 1.520 |
| Total ativo não circulante | 42 | 5 |

9 BENS NÃO DE USO PRÓPRIO A rubrica contábil tem seu saldo composto por bens originados em operações recebidas em dação em pagamento e consolidação de propriedade fiduciária e estão reconhecidos conforme determina a circular Bacen n° 909/1985.

| Tipo | Matrícula | Área | Registro | 2017 | 2016 |
|----------------------------------|-----------------|---------------|------------|--------|--------|
| | | | | Custo | Custo |
| Imóvel | 54.203 e 54.412 | 340,91 m² | 29/09/2017 | 3.081 | - |
| Terreno | 20.083 | 84.311,70 m² | 27/04/2017 | 7.458 | - |
| Terreno | 38.053 | 10.607,50 m² | 31/03/2017 | 2.300 | - |
| Imóvel | 65.430 | 562,80 m² | 17/03/2017 | 230 | - |
| Terreno | 85.347 | 132.632,76 m² | 23/12/2016 | 12.000 | 12.000 |
| Terreno | 136.905 | 836,06 m² | 23/12/2016 | 220 | 220 |
| Imóvel | 151.108 | 203,13 m² | 23/12/2016 | 329 | 329 |
| Terreno | 136.879 | 142.341,15 m² | 30/11/2016 | 3.000 | 3.000 |
| Imóvel | 147.639 | 168,88 m² | 26/01/2016 | - | 166 |
| Imóvel | 149.013 | 198,66 m² | 26/01/2016 | - | 127 |
| Imóvel | 149.441 | 197,76 m² | 26/01/2016 | - | 159 |
| Terreno | 70.996 | 8.500,00 m² | 10/08/2015 | - | 1.468 |
| Total de bens não de uso próprio | | | | 28.618 | 17.469 |

10 DEPÓSITOS

Depósitos Interfinanceiros

| CDI | Grau de ligação | Taxa | Vencimento | 2017 | 2016 |
|-----------------------|-----------------|-------------|------------|------|------|
| Santinvest S.A - DTVM | Ligada | 100%-DI/FLU | Jan/2018 | - | 556 |

Depósitos a Prazo

| RDB | | | | 2017 | 2016 |
|------------------------------|-------------|-----------------------|----------|---------------|---------------|
| Diversos | Não Ligadas | de 105 a 119%-CDI/FLU | Abr/2021 | 8.991 | 4.212 |
| DPGE | | | | | |
| Diversos | Não Ligadas | de 106 a 114%-CDI/FLU | Abr/2020 | 61.579 | 53.507 |
| Total Geral Depósitos | | | | 70.570 | 58.275 |

| | | |
|--|--------|--------|
| Total passivo circulante | 44.582 | 18.136 |
| Total passivo não circulante | 25.988 | 40.139 |
| RDB - Recibo de Depósito Bancário emitidos com taxas pós-fixadas, com prazo que variam de janeiro de 2018 a abril de 2021. DPGE - Depósito a Prazo com Garantia Especial do Fundo Garantidor de Créditos. Trata-se de recursos pós-fixados com prazo de amortização que variam entre fevereiro de 2018 a abril de 2020. 11 RECURSOS DE ACEITES CAMBIAIS | | |

Recursos de Aceites Cambiais

| | 2017 | 2016 |
|------------------------------|---------|--------|
| Pré-Fixadas | 7.057 | 6.541 |
| Pós-Fixadas | 99.544 | 81.803 |
| Pessoas Físicas | 12.999 | 13.610 |
| Pessoas Jurídicas | 93.602 | 74.734 |
| Total geral | 106.601 | 88.344 |
| Total passivo circulante | 57.628 | 31.426 |
| Total passivo não circulante | 48.973 | 56.918 |

Os recursos de aceites cambiais e emissão de títulos referem-se a letras de câmbio, captadas à taxas pré-fixadas e taxas pós-fixadas máxima de 128% a.a. (128% a.a. em 31 de dezembro de 2016), seguindo a variação do CDI, com vencimentos entre de janeiro/2018 a outubro/2021. **12 PATRIMÔNIO LÍQUIDO a. Capital Social:** Pertencente inteiramente a acionistas domiciliados no país, o capital social é de R\$ 73.500 mil (setenta e três milhões e quinhentos mil reais), representado por 222.000 (duzentas e vinte e duas mil) ações ordinárias nominativas, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal. **b. Reserva Legal:** Calculada nos termos do artigo 193 da Lei 6.404/76 a razão de 5% (cinco por cento) do lucro do exercício, considerando o item 1.16.5.1 do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF"). **c. Dividendos:** É garantido aos acionistas no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) a título de dividendos ou juros sobre o capital próprio calculados sobre o lucro líquido ajustado. Em 17/03/2017 o Conselho de Administração da Santinvest S.A. - Participações aprovou a distribuição de dividendos no valor de R\$ 412 (quatrocentos e doze mil reais). **d. Reserva estatutária:** Conforme artigo 26 letra "c" do estatuto social poderá ser utilizada para absorção de prejuízos, sempre que necessário. **e. Lucro (prejuízo) por Ação:** O resultado do exercício de 2017 apresentou prejuízo de (R\$ 19.87) (dezenove reais e oitenta e sete centavos) por ação aos acionistas e lucro de (R\$ 7,68) (sete reais e sessenta e oito centavos) por ação no exercício 2016. **13 PARTES RELACIONADAS a. Obrigações com partes relacionadas decorrentes de captações de recursos**

| Natureza | Empresa | Grau de relação | 2017 | 2016 |
|---|--------------------------|-----------------|-------|------|
| Depósitos Interfinanceiros | Santinvest DTVM | Ligada | - | 556 |
| Obrigações por Aceites Cambiais | Santinvest DTVM | Ligada | 2.493 | - |
| Obrigações por Aceites Cambiais | Santinvest Participações | Ligada | 416 | 381 |
| b. Remuneração do Pessoal Chave da Administração: A remuneração total do pessoal chave da administração em 2017 foi de R\$ 1.469 (R\$ 1.450 em 2016), incluindo os benefícios de curto prazo. 14 CONTINGÊNCIAS A Instituição mantém provisões para contingências, cíveis e trabalhistas, cuja possibilidade de perda foi avaliada como de risco "provável" pelos assessores jurídicos externos. A administração da Instituição prevê que as provisões para contingências constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com processos judiciais. | | | | |

| 2017 | | | | |
|---------------|----------------|-------------|------------|---------------|
| Risco (Perda) | Tributário (a) | Trabalhista | Cíveis | Total |
| Provável | - | 30 | 39 | 69 |
| Possível | 12.917 | - | 732 | 13.649 |
| Total | 12.917 | 30 | 771 | 13.718 |

| 2016 | | | | |
|---------------|----------------|-------------|--------------|---------------|
| Risco (Perda) | Tributário (a) | Trabalhista | Cíveis | Total |
| Provável | - | 90 | 34 | 124 |
| Possível | 12.124 | - | 1.725 | 13.849 |
| Total | 12.124 | 90 | 1.759 | 13.973 |

A Instituição foi autuada pela Receita Federal do Brasil em processo administrativo de natureza tributária em novembro de 2011. A referida autuação foi objeto de impugnação junto à Receita Federal do Brasil em dezembro de 2011. A autoridade tributária entendeu que a companhia teria incorrido em infração à legislação tributária ao optar pelo regime de tributação com base no lucro arbitrado, pois não vislumbrou os requisitos necessários para o enquadramento em tal método, ainda, em face da atividade econômica efetivamente explorada integrar o rol de contribuintes cuja apuração dos resultados fiscais submete-se obrigatoriamente as normas do lucro real. Em que pese os argumentos da Autoridade Tributante a Turma de julgamento da DRJ de Belém - PA (1ª Instância Administrativa), por unanimidade de votos julgou a impugnação procedente cancelando o crédito tributário exigido, por entender que restando conhecida a receita bruta e configurada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas nos incisos I a VII do artigo 47, da lei 8.981 de 1995, o sujeito passivo se acha autorizado a adotar o auto arbitramento do lucro no correspondente período. Ou seja, validou os argumentos utilizados na defesa inicial. Não obstante, em razão do montante envolvido, os autos foram remetidos ao CARF - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, em 23/09/2013, por força de recurso de ofício. Tramitação atual: Recurso de ofício redistribuído para a 4ª câmara superior. Com base na posição dos assessores jurídicos externos, o valor atualizado desta ação é de R\$ 12.917 (doze milhões, novecentos e dezessete mil reais), sendo avaliada como de risco "possível", de acordo com o CPC 25 não foi constituída provisão para contingências. **15 OPERAÇÕES DE CAPTAÇÃO NO MERCADO** O montante de R\$ 19.341 em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 22.310 em 31 de dezembro de 2016), registrado na rubrica de "Despesas de Intermediação Financeira" representa, principalmente, despesas com juros sobre recursos captados, além de outras despesas necessárias à manutenção da atividade. **16 OUTRAS RECEITAS / OUTRAS DESPESAS**

| | 2017 | 2016 |
|-----------------------------------|--------------|---------------|
| Descontos concedidos (a) | (4.551) | 117 |
| Lucro na venda de bens não de uso | 114 | 761 |
| Outros | (322) | 647 |
| Total Geral | 4.759 | 13.475 |

(a) Foi firmado em 15/05/2017, acordo de Recuperação Judicial, pelo qual o cliente confessou dever à Santinvest a importância líquida, certa e exigível de R\$ 10.003 (dez milhões e três mil reais), sendo concedido o desconto de R\$ 4.551 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e um mil reais) vinculada ao adimplemento de todas as condições pactuadas no instrumento acima. **17 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - VALORES CORRENTES** São registrados com base no lucro tributável de acordo com a legislação e alíquotas vigentes. **Demonstração da despesa de imposto de renda e contribuição social correntes**

| | 2017 | 2016 |
|---|---------------|--------------|
| Resultado contábil antes da provisão para IR e CSLL | 4.848 | 2.747 |
| Provisões não dedutíveis | 16.503 | 7.347 |
| Despesas não dedutíveis | 193 | 215 |
| Total das adições | 16.696 | 7.562 |
| Reversão de provisões não dedutíveis | 20.741 | 7.692 |
| Reversão de despesas não operacionais | 5 | 19 |
| Participação nos Lucros - Empregados | - | 236 |
| Total das exclusões | 20.746 | 7.947 |
| Base de cálculo do IR e CSLL | 798 | 2.363 |
| IR (25%) e CSLL (20%) correntes | 332 | 1.036 |

18 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - VALORES DIFERIDOS

São constituídos sobre as diferenças temporárias de acordo com a resolução CNM 3.059 de 20/12/2002 alterada pelas resoluções CMN nº 3.355/2006, CMN nº 4.192/2013 e CMN nº 4.441/2015. **Demonstração do cálculo do imposto de renda e contribuição social diferidos**

| | Base de Cálculo | IRPJ (25%) | CSLL (20%) | 31.12.2017 | 31.12.2016 |
|-----------------------------|-----------------|------------|------------|------------|------------|
| Ativo não circulante | | | | | |
| PCLD acumulada | 57.505 | | 14.376 | 11.501 | 25.877 |
| | | | | | 30.918 |

Varição no período

| | | |
|----------------------------------|----------|------|
| Base de Cálculo - PCLD acumulada | 2017 | 2016 |
| Imposto de renda diferido | (11.202) | 727 |
| Contribuição Social diferida | (2.801) | 182 |
| IRPJ e CSLL diferidos | (2.240) | 145 |
| | (5.041) | 327 |

19 INSTRUMENTOS FINANCEIROS Os instrumentos financeiros representados pelas disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, operações de crédito e recursos de aceites cambiais estão registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos ou encargos incorridos, deduzidos de eventuais provisões para perdas, os quais se aproximam dos valores de mercado. Em 31 de dezembro de 2017, a Instituição não tinha qualquer transação que envolvesse operações com derivativos.

| | | | |
|-----------------------------|-------------------------------|----------------------------------|----------------------------|
| Luiz Carlos Santiago | Giorgio Rodrigo Donini | Juarez Medeiros Gualberto | Claudio Brezinski |
| Presidente | Diretor | Diretor | Contador CRC/SC-019.405 |